



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

#### ***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122, DE 2013***

Susta a aplicação do art. 25 da Instrução Normativa nº 6, de 3 de abril de 2012, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

**Autor:** Antônio Carlos Mendes Thame

**Relator Substituto:** Deputado Oziel Oliveira

#### **I – RELATÓRIO**

Na reunião desta Comissão realizada na data de hoje, tendo em vista a ausência do relator, Deputado Francisco Tenório, fui designado como Relator Substituto do Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.122, de 2013, de autoria do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame.

No presente caso, não há necessidade de elaborar um parecer diferente, pois o Deputado Francisco Tenório, em suas considerações, pontuou de maneira absolutamente correta, todos os aspectos técnicos deste importante projeto.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Não havendo nenhuma consideração a fazer, acolho na íntegra o voto do Deputado Francisco Tenório e voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.122, de 2013, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2013.

**Deputado Oziel Oliveira**  
**Relator Substituto**

\*BB275B7924\*

BB275B7924